PORTARIA Nº 028/2026

"Dispõe sobre mudança de horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ladário/MS, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa e:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ladário/MS, no dia 29 de junho de 2026, do período vespertino das 12h00 às 18h00, para o período matutino das 7h00 às 12h00, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2026.

Parágrafo único: caso a seleção brasileira se classifique para além da fase de mata, mata e consequentemente dispute mais jogos, será emitida nova portaria após a divulgação do dia e horário pela FIFA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS, em 25 de junho de 2026.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente